



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1394

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

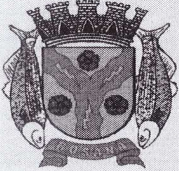
Ano VII | Edição nº 1394

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 021/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E.....**NOMEAR** a contar desta para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 14.016.233/0001-97, Fundo Municipal de Saude, a Servidora **MARIA ALICE GARCIA BOSCA RODRIGUES**, **Secretario da Saude**, portadora da cédula de identidade RG. N.º. **5.847.509-2 SSP - PR** conjuntamente com o servidor Municipal **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**, **Secretario de Planejamento e Gestão**, portador da cédula de identidade RG. N.º. **23.987.953-3 SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **01/01/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dia do mês de **Janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1394

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 074/2023.

Processo nº 110/2023 - Pregão (Presencial) nº 082/2023.

Objeto: locação de software de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), última versão disponível no mercado, com suporte técnico e equipamentos de leitura biométrica e de proximidade inclusos, necessário para o desenvolvimento das atividades do Setor de Recursos Humanos, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Ahards Sistemas S/A.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 14/12/2024 a 13/12/2025.

Data da assinatura: 12/12/2024.

Sílvio Gabriel – Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções)

Vice-Presidente: ANGELO APARECIDO DE ANDRADE
Secretário: APARECIDO DE LIMA SOBRAL

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA PARA O BIÊNIO 2025 A 2026	
GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS Presidente	ANGELO APARECIDO DE ANDRADE Vice-Presidente
KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN 1º Secretário	SIDNEI RODRIGUES GODINHO 2º Secretário
MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO 1º Tesoureiro	APARECIDO DE LIMA SOBRAL 2º Tesoureiro
CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI Vereadora	JOSE ROGÉRIO DE SANTANA TOSO Vereador
PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA Vereador	RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS Vereador
VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA Vereadora	

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMPOSIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

1- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente: MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO

Vice-Presidente: RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS

Secretário: KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN

2- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Presidente: VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA

Vice-Presidente: CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI

Secretário: JOSE ROGÉRIO DE SANTANA TOSO

3- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Presidente: PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA

Vice-Presidente: KLEBER ANTÔNIO DA SILVA DAN

Secretário: RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS

4- COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Presidente: SIDNEI RODRIGUES GODINHO

Vice-Presidente: APARECIDO DE LIMA SOBRAL

Secretário: PLÁCIDO SANTIAGO MOREIRA

5- COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.

Presidente: JOSE ROGÉRIO DE SANTANA TOSO